



Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de Janeiro de 2026 do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR/PR

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se ordinariamente, por meio de videoconferência, os seguintes representantes: **Conselheiros Governamentais:** Aloísio Justino do Nascimento/SEDEF, Jane Cristina Lobato Vasques/SEJU, Victor Hugo Florentino dos Santos/SETR, Galindo Pedro Ramos/SEED, Renê Wagner Ramos/SETI, Ellen Cunha do Nascimento/SEEC, Alexane Salles/SETU, Alessandra Rodrigues/SESP, Ivânia Ramos dos Santos/SEMIPI; **Conselheiros da Sociedade Civil:** Antônio José Teixeira/ÒDÁRÁ ÁJÈ, Marcos Aparecido Soares/FAMOPAR, Edvaldo Viana/IMCAB, Marli Nunes/CRP-PR, Jacqueline Simone/CRESS-PR, Amanda da Silva/CRESS-PR, Robson Jaime Pereira/LBC, Ademilson Costa Souza/ASSOCIAÇÃO CORISCO CAPOEIRA, Rosa Caetano da Silva/ASSOCIAÇÃO CORISCO CAPOEIRA; **Ouvintes:** Everton Carlos dos Anjos/SEMIPI, Caroline Fátima das Chagas Rocha/SEMIPI, Pamela Raphaela da Silva/SEMIPI, Victoria Vilas Boas/SEMIPI, Ge Figueiredo/SEMIPI, Pollyana Sora/SEMIPI. **A Secretária Executiva Gloria Cardozo:** realiza chamada, consta quórum suficiente para iniciar a reunião e apresenta a pauta da reunião para aprovação, lendo cada item (1. Boas-vindas do Presidente; 2. Verificação de Quórum; 3. Leitura e Aprovação das Pautas; 4. Aprovação da Ata da Reunião do dia 17 de dezembro de 2025; 5. Processo Eleitoral das OSC do CONSEPIR (triênio 2026-2029); 6. Necessidade de ajuste da data da reunião ordinária do mês de fevereiro de 2026; 7. Modelos de Casas Afro-paranaense, a exemplo do modelo existente em São Paulo; 8. A inclusão da Capoeira na educação escolar paranaense, a exemplo da legislação do estado da Bahia. 9. Informes Gerais; 10. Encerramento). Sem manifestações, a pauta da reunião é aprovada. Pauta 4 (Aprovação da Ata da Reunião anterior): O Presidente **Aloísio/SEDEF:** coloca a ata em votação e todos aprovam. Pauta 5 (Processo Eleitoral das OSC): **Ivânia/SEMIPI:** explica que o Processo Eleitoral já está em andamento, que o ano foi iniciado com a publicação do edital. **A Secretária Executiva Gloria Cardozo:** avisa que enviará o link da publicação no grupo de WhatsApp do CONSEPIR. Relata que no ano passado, em conformidade com a deliberação do Conselho, foi finalizado o edital e, no dia 9 deste mês, encaminhado para publicação no Diário Oficial, cuja edição deve ser publicada hoje. Explica que o edital do processo eleitoral acompanha 4 anexos: o primeiro sendo o requerimento de inscrição, o segundo, o cronograma do processo eleitoral, o terceiro contendo a distribuição de vagas por região, e quarto apresentando a divisão territorial do estado por mesorregião e os municípios que integram cada uma delas, a fim de maior representatividade. Acrescenta que, na quinta-feira dia 15 às 14h,



acontecerá uma *live* de orientação às organizações da sociedade civil sobre o processo eleitoral, que será gravada e ficará disponível para acesso. **Edvaldo/IMCAB:** pergunta se as datas de início e fim do processo eleitoral já foram definidas. **A Secretária Executiva Gloria Cardozo:** apresenta para todos visualizarem o cronograma publicado, citando cada data listada. **Edvaldo/IMCAB:** observa que não há data definida para que as organizações eleitas façam a indicação de representantes titulares e suplentes. **A Secretária Executiva Gloria Cardozo:** explica que a indicação deve ser feita no ato de inscrição, conforme o regimento interno do Conselho. **Edvaldo/IMCAB:** questiona se a pessoa indicada para representar a entidade no Conselho pode ser a mesma indicada para votar no processo de eleição. **A Secretária Executiva Gloria Cardozo:** responde que não há necessidade de diferenciação, mas ressalta que na quinta-feira poderão se aprofundar no assunto e nas dúvidas. **Everton/SEMIPI:** observa que, no item 3 do anexo de inscrição publicado junto ao edital, está especificado quem vai representar a entidade na votação e no mandato. **Aloísio/SEDEF:** agradece a explicação dada por Gloria, ressalta que a preocupação de Everton em democratizar o acesso ao Conselho foi algo que premiou a elaboração deste edital com o maior rigor e transparência, garantindo a presença de representantes de todas as regiões do Paraná, conforme aprovado pelo CONSEPIR em assembléia, expressando a certeza de que será um processo eleitoral com a grandeza que o Conselho merece. Agradece e parabeniza a equipe técnica da SEMIPI que auxiliou na realização do processo. **Everton/SEMIPI:** acrescenta que, conforme previsto no regimento interno, o atual mandato terá necessidade de prorrogação por 90 dias, que irão coincidir com o fim do processo eleitoral. **A Secretária Executiva Gloria Cardozo:** pergunta ao presidente por qual via se dará essa prorrogação. **Aloísio/SEDEF:** explica que será necessário verificar se farão por assembléia ou ato administrativo, e questiona se há algo a respeito no regimento interno. **Everton/SEMIPI:** responde que não, apenas que são especificados os 90 dias (suprimidos ou estendidos). **Edvaldo/IMCAB:** relembra que já foi feita uma prorrogação por aprovação em plenária em 2022, já que não foi possível realizar a Conferência Estadual no período de pandemia. **Aloísio/SEDEF:** conclui então que a prorrogação pode ser efetivada em plenária. **A Secretária Executiva Gloria Cardozo:** sugere que a prorrogação seja votada e conte a partir desta data, sendo que seu fim coincidirá com o fim do processo eleitoral. **Everton/SEMIPI:** observa que o atual mandato vence ao fim do mês de fevereiro, podendo assim iniciar a prorrogação a partir do final do mandato até finalizar a eleição. **Aloísio/SEDEF:** coloca a prorrogação de 90 dias em votação e todos aprovam. Agradece à equipe da SEMIPI e à Diretora Ivânia pelo desempenho. **Ivânia/SEMIPI:** reforça a importância da divulgação do edital, recomendando que os participantes



compartilhem o mesmo, a fim de captar um maior número de inscritos, principalmente entidades novas, de diferentes regionais, para fortalecer o CONSEPIR. Agradece pelas ações que o Conselho tem feito nas regionais do Paraná e acrescenta que quanto mais municípios tiverem uma política estruturada, teremos uma ferramenta muito positiva, sendo importante também que os recursos não venham somente do estado, mas de outras frentes. **Encaminhamento 1: Divulgação do edital e cronograma e chamamento para live orientativa.** **Encaminhamento 2: Levantar a data de encerramento do mandato atual para que a prorrogação seja de 90 dias a partir dela.** Pauta 6 (Necessidade de ajuste da data da reunião ordinária do mês de fevereiro): **Marcos/FAMOPAR:** sugere dia 9, segunda-feira, antes do feriado de Carnaval. Edvaldo/IMCAB concorda. **Aloísio/SEDEF:** coloca sugestão em votação e todos aprovam. **Encaminhamento 3: Atualizar calendário e convocação.** Pauta 7 (Modelos de Casas Afro-paranaense): **Aloísio/SEDEF:** introduz a pauta informando que a proposta foi apresentada pelo conselheiro Ademilson/ASSOCIAÇÃO CORISCO CAPOEIRA, que tomou conhecimento da iniciativa no estado de São Paulo e manifestou interesse em discutir sua possível implementação no Paraná. **Ademilson/ASSOCIAÇÃO CORISCO CAPOEIRA:** explica que o modelo integra atividades culturais, especialmente a capoeira, ao contraturno escolar, valorizando-a como patrimônio cultural e instrumento educativo, em consonância com a Lei nº 10.639/2003, que trata da valorização da cultura afro-brasileira no ambiente escolar. Destacou que a proposta poderia contribuir para o reconhecimento institucional da capoeira e de outras expressões culturais afro-brasileiras, além de fortalecer políticas públicas nos municípios. **Aloísio/SEDEF:** concorda com a relevância da proposta, observando que iniciativas semelhantes já vêm sendo debatidas em outras instâncias, e sugeriu o aprofundamento da discussão. Indica a possibilidade de criação de um grupo de trabalho para trabalhar a proposta. **Everton/SEMIPI:** complementa informando que, recentemente, o Ministério da Igualdade Racial fez um projeto piloto de Casas da Igualdade em alguns estados. Houve uma reunião de alinhamento e pretendem abrir um edital neste ano para fomentar equipamentos para os municípios e para a construção de casas. Além disso, está sendo estudada na SEMIPI a possibilidade de criar uma casa que atenda povos racializados em geral. Provavelmente, até o segundo semestre de 2026 haverá um edital voltado aos municípios para a construção da Casa da Igualdade, e cita Pernambuco como exemplo. **Aloísio/SEDEF:** cita outros municípios, reforça a relevância do tema e a necessidade de criar uma comissão dentro do Conselho para debater, aprofundar a ideia e trazer contribuições, o que provavelmente ficará para a próxima gestão. Amanda/CRESS-PR se dispõe à compor a comissão. **Edvaldo/IMCAB:** pede para que, aqueles que



já estão envolvidos no assunto, disponibilizem documentos sobre as casas já existentes para facilitar a elaboração de um projeto pela comissão. **Aloísio/SEDEF:** sugere formalizar a comissão e pergunta quem mais se dispõe, além de Amanda. Se manifestam: Ademilson/ASSOCIAÇÃO CORISCO CAPOEIRA, Aloísio/SEDEF, Robson/LBC, Antônio/ÒDÁRÁ ÁJÈ e Jacqueline/CRESS-PR. Jacqueline reforça o pedido de Edvaldo e menciona a importância da capoeira para a cultura brasileira. Aloísio inclui Everton na comissão. **A Secretária Executiva Gloria Cardozo:** questiona se há alguma regra regimental que exija paridade na composição de comissões e o Presidente Aloísio responde que não. **Encaminhamento 4: Criação de resolução do CONSEPIR para instituir comissão e organizar trabalhos referentes a criação das Casas Afro-paranaenses (Everton/SEMIPI, Aloísio/SEDEF, Amanda/CRESS-PR, Jacqueline/CRESS-PR, Ademilson/ASSOCIAÇÃO CORISCO CAPOEIRA, Robson/LBC e Antônio/ÒDÁRÁ ÁJÈ).** Pauta 8 (A inclusão da Capoeira na educação escolar paranaense): **Ademilson/ASSOCIAÇÃO CORISCO CAPOEIRA:** introduz o tema manifestando preocupação com a desvalorização da capoeira no ambiente escolar, relatando que a prática é frequentemente "camuflada" sob nomenclaturas genéricas, como artes cênicas ou dança, o que descaracteriza sua identidade. Defende que a capoeira deve ser incluída de forma direta e institucional, utilizando-se os termos técnicos adequados e respeitando seus títulos de Patrimônio Cultural Brasileiro e Patrimônio Imaterial da Humanidade. Ressalta que o Conselho deve sugerir termos e modelos de contratação que evitem essa invisibilidade pedagógica. **Edvaldo/IMCAB:** complementa a fala destacando a desvalorização remuneratória dos profissionais de capoeira em comparação a outras modalidades. Cita que, no contraturno escolar, é comum oferecerem valores significativamente inferiores aos pagos por outras artes marciais, caracterizando um preconceito estrutural na gestão do ensino. **Ademilson/ASSOCIAÇÃO CORISCO CAPOEIRA:** pontua que, além da questão salarial, há uma diferença nas exigências burocráticas; enquanto outras artes exigem documentação rigorosa, para a capoeira muitas vezes aceita-se qualquer pessoa que se diga praticante. Defende a necessidade de exigir filiações a associações, federações ou confederações, garantindo que o profissional seja qualificado. **Robson/LBC:** relata que essa é uma pauta histórica do Conselho e exemplifica a disparidade citando o município de Campo Magro, onde profissionais de outras artes marciais possuem remunerações elevadas (citando o valor de 12 mil reais para o karatê), enquanto mestres de capoeira sequer são contratados. Destaca que a profissionalização da área deve incluir cursos de primeiros socorros e, fundamentalmente, de letramento racial, para que a capoeira seja utilizada como ferramenta efetiva de combate ao racismo e à intolerância religiosa. Reitera que a



capoeira foi o primeiro movimento negro do Brasil e sugere a criação de um banco de projetos e de profissionais para orientar os municípios sobre a qualidade do ensino e a qualificação técnica. **Aloisio/SEDEF:** manifesta concordância com a criação de uma comissão para estudar a legislação, citando a experiência da Bahia como referência para produzir material orientativo para os municípios paranaenses. **Ivânia/SEMIPI:** destaca que o Estado tem interesse direto na pauta, vinculando-a ao processo de certificação do "Município Antirracista". Propõe a criação de um material técnico de apoio (cartilha) que contenha as diretrizes legais e os marcos norteadores para a contratação, facilitando o fluxo para gestores municipais e escolas particulares. **Edvaldo/IMCAB:** questiona se o conselho pode indicar que os municípios destinem um percentual mínimo dos recursos recebidos via repasse estadual especificamente para a capoeira. **Ivânia/SEMIPI:** esclarece que o edital já possui regras fixas e não permite a imposição de percentuais, mas informa que a SEMIPI realizará uma *live* técnica para gestores municipais onde a capoeira será apresentada como estudo de caso e investimento estratégico em educação. **Everton/SEMIPI:** reforça que a gestão dos recursos passa obrigatoriamente pelos conselhos municipais. Explica que, embora o repasse não possa ser imposto para uma única rubrica, o plano de aplicação pode ser alterado durante a execução para incluir a contratação de serviços de capoeira, desde que aprovado pelo conselho local. **Jacqueline/CRESS-PR:** ressalta que sugerir projetos ao município é uma atribuição central do Conselho Municipal. Relata o caso de Ponta Grossa quanto ao primeiro repasse de recursos, informando que o conselho local não concordou integralmente com o projeto proposto pela gestão, mas que a aprovação ocorreu após um acordo comum de que o conselho deve ser obrigatoriamente consultado. Enfatiza que os conselheiros são quem estão "na ponta", ouvindo e sentindo as demandas das populações que estão à margem, possuindo a legitimidade para avaliar se um projeto trará benefícios reais para comunidades quilombolas e povos originários. Defende o estreitamento da comunicação com a gestão para que os projetos sejam construídos a quatro mãos desde o início, garantindo que o recurso seja aplicado na promoção da igualdade racial efetiva. Informa que o conselho de Ponta Grossa já está construindo projetos em conjunto com a secretaria local para os próximos repasses. **Aloisio/SEDEF:** reforça a fala de Jacqueline, salientando que os conselhos não devem abrir mão da oportunidade de participação social e controle sobre o edital, que foi desenhado justamente para ser construído com a base. **Edvaldo/IMCAB:** lembra que o conselho municipal é o órgão responsável por aprovar ou não as contas da gestão, o que reforça o poder de fiscalização sobre como o dinheiro está sendo gasto. **A Secretária Executiva Gloria Cardozo:** solicita o registro de frequência de todos os presentes por meio do link disponibilizado no chat.



Everton/SEMIPI: reforça a importância da interlocução dos conselheiros com os municípios, explicando a dimensão estratégica de projetos como o da capoeira dentro do eixo educacional do selo "Município Antirracista". Alerta que as equipes técnicas das prefeituras, por vezes, focam apenas em resolver problemas internos e capacitações de servidores, perdendo a oportunidade de investir em projetos de maior visibilidade. Explica que municípios que conquistarem o selo terão acesso a valores maiores em repasses futuros e que, com a aprovação da PEC da Igualdade Racial, a adesão ao SINAPIR será um diferencial obrigatório para o recebimento de recursos federais. Ressalta que é papel do Conselho explicar aos municípios que investir na capoeira dentro da educação é uma estratégia política para garantir a pontuação necessária no selo antirracista e a manutenção de recursos. Complementa que a gestão dos recursos passa obrigatoriamente pelos conselhos municipais e que o plano de aplicação pode ser alterado durante a execução para incluir esses serviços, desde que aprovado localmente. Os interessados em compor a comissão se manifestam, a pauta é colocada em votação pelo Presidente e todos aprovam. **Encaminhamento 5: Criação de resolução do CONSEPIR para instituir comissão e organizar trabalhos referentes a valorização da capoeira na educação escolar e elaboração de cartilha técnica (Everton/SEMIPI, Ademilson/ASSOCIAÇÃO CORISCO CAPOEIRA, Jacqueline/CRESS-PR, Edvaldo/IMCAB, Galindo/SEED, Antônio Teixeira/ODÁRÁ AJÈ, Marli/CRP-PR, Aloísio/SEDEF).** Pauta 9 (Informes Gerais): **Everton/SEMIPI:** informa sobre a recente articulação com o Ministério da Igualdade Racial (MIR) visando a criação de fóruns intergovernamentais estaduais de promoção da igualdade racial. Explica que o objetivo é estruturar instâncias de diálogo transversal entre as diversas secretarias de Estado no Paraná, seguindo a diretriz federal de integração de políticas públicas. Ressalta que essa organização estadual é o passo preparatório para a futura composição de um Fórum Nacional de Dirigentes, permitindo que o Paraná tenha voz ativa na formulação de diretrizes nacionais e no acesso a recursos federais. **Aloísio/SEDEF:** realiza a leitura formal de dois convites recebidos via ofício da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial de Francisco Beltrão. O primeiro convite é nominal ao Presidente para ministrar uma palestra formativa destinada aos conselheiros municipais (COMPIR) e convidados civis no dia 29 de janeiro de 2026, com carga horária das 08h às 12h e das 13h30 às 17h, em formato presencial. Destaca que a atividade integra as ações de formação continuada daquela secretaria para fortalecer o enfrentamento ao racismo e a defesa dos direitos humanos. O segundo ofício estende o convite à participação de membros do CONSEPIR. **Edvaldo/IMCAB:** manifesta forte interesse em compor a comitativa para a formação em Francisco Beltrão, solicitando que a Secretaria Executiva verifique



formalmente a disponibilidade de custeio (diárias e deslocamento) para os conselheiros da sociedade civil, visando garantir a representatividade do Conselho Estadual no evento. **Everton/SEMIPI:** detalha a atuação da Diretoria de Igualdade Racial no projeto "Verão Maior Paraná". Informa que a SEMIPI mantém um stand fixo na praia de Matinhos, onde são desenvolvidas atividades de letramento racial para os veranistas. Destaca o uso de metodologias lúdicas, como o jogo da memória focado em comunidades tradicionais e personalidades negras históricas, com o intuito de difundir contribuições e invenções de origem africana que são desconhecidas pelo grande público. Relata, ainda, a oferta de serviços de trancistas e a realização de oficinas de pintura corporal afro e indígena, utilizando a estética como ferramenta de aproximação e educação política. Ressalta que a ação tem alcance nacional devido à visibilidade do projeto Verão Maior e que é a primeira vez que a pauta da igualdade racial é levada de forma efetiva ao litoral pela secretaria. **Jacqueline/CRESS-PR:** pergunta sobre o cronograma das atividades para organizar uma visita com familiares e integrantes do conselho local. **Everton/SEMIPI:** confirma que as ações ocorrem diariamente (de terça a domingo, com pausa nas segundas para descanso da equipe) e seguem até o dia 02 de fevereiro de 2026. **Robson/LBC:** registra e agradece a participação do tesoureiro da Associação de Capoeira Naval de Prata, que acompanhou a reunião na condição de convidado ouvinte, reforçando a importância da abertura do Conselho para a sociedade civil organizada. **A Secretária Executiva Gloria Cardozo:** informa que todos os documentos relativos ao processo eleitoral das Organizações da Sociedade Civil (OSC) para o triênio 2026-2029, incluindo o edital, anexos de divisão regional e cronograma, já foram encaminhados nos canais oficiais de comunicação. **Edvaldo/IMCAB:** solicita que todas as atualizações sobre os trâmites do novo mandato sejam centralizadas e reforçadas no grupo de mensagens para facilitar o acompanhamento pelos conselheiros. Pauta 10 (Encerramento): **Aloísio/SEDEF:** finaliza os trabalhos agradecendo a expressiva participação e o alto nível dos debates, ressaltando que o quórum elevado na primeira reunião do ano demonstra o compromisso do pleno com as pautas aprovadas. Reitera o desejo de um ano produtivo e de conquistas para a política de Igualdade Racial no Paraná e encerra a sessão, convocando todos para a próxima reunião ordinária no dia 09 de fevereiro de 2026, no período da tarde. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h40. A presente ata foi redigida por Victoria Vilas Boas e revisada por Caroline Fátima das Chagas Rocha.